



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Francisco Torres, 552  
Loja 01, Centro  
CEP 80.060-130  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

Ofício nº 029/2020

Ao  
Presidente  
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná  
Srº Cassio Lisandro Telles

Assunto: **Nota Pública**

Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, o SIGMUC – Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba, entidade sindical, por seu presidente, Luiz Vecchi da Silva, vem por meio deste dirigir-se à advocacia curitibana para afirmar o que segue:

1. A ação dos guardas municipais, realizada no último dia 13 de abril (domingo de Páscoa) na Praça Rui Barbosa, devidamente registrada no Centro de Operações da Defesa Social e Trânsito, tratou-se de apoio a equipe de dois policiais militares que, ao realizarem orientação as pessoas que se aglomeravam no local para entrega das marmitas, foram hostilizados e desacatados por indivíduos que estavam visivelmente alterados, atitude que se repetiu com a chegada da dupla de guardas municipais no local quando um dos GMs foi empurrado por um dos indivíduos causadores da confusão. A orientação realizada na ocasião pelos policiais militares se baseou em recomendação dos órgãos oficiais de saúde nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal que, dentre outras recomendações, disciplinam a necessidade de distanciamento social de, no mínimo 1 a 1,5 metros de distância, entre as pessoas, como forma de diminuir o risco de contaminação pelo Covid-19 pela população.
2. A ação dos guardas municipais se deu atendendo aos protocolos que subsidiam o uso progressivo da força, sendo utilizados nesta ocasião, os meios necessários para se evitar um mal maior, pois integrantes deste grupo arremessaram garrafas e objetos contra a equipe, ameaçando investir fisicamente contra os agentes de segurança pública colocando em risco a integridade física dos mesmos.
3. O cidadão que iniciou a confusão, desacatando e incitando os demais presentes a investirem contra os agentes, era um foragido da justiça com mandado de prisão em aberto junto ao Poder Judiciário.
4. Diante dos fatos narrados, a Nota Pública de Repúdio, realizada pela OAP-PR e publicada em seu website (<https://www.oabpr.org.br/oab-parana-repudia-obstrucao-a-acao-de-voluntarios-em-curitiba/>) no dia 15/04/2020, denota completo desconhecimento dos fatos ocorridos, bem como enaltece e passa a imagem de que os agentes de segurança agiram com exagero o que, de plano, é extremamente negativo, ainda mais partindo de um órgão de classe que tem, dentre seus objetivos, enaltecer a prática da justiça e da ordem. O fez com parcialidade sem buscar ouvir



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Francisco Torres, 552  
Loja 01, Centro  
CEP 80.060-130  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

os agentes de segurança pública que lá estavam que, em nenhum momento, tentaram obstruir a ação voluntária que lá acontecia.

Assim, esta entidade sindical, postula pelo legítimo direito de resposta aos guardas municipais envolvidos na situação, a fim de que possam exercer o contraditório quanto as acusações a eles imputadas por este órgão de classe ou, no mínimo, que haja retratação ou retificação espontânea por parte da OAB-PR, conferindo o mesmo destaque, publicidade e dimensão dada a Nota de Repúdio agravada.

Certo de sua atenção, sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Curitiba, 07 de abril de 2020.

---

Luiz Vecchi da Silva  
Presidente do SIGMUC